



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	7
Secretaria Municipal de Saúde	7



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Dispensa Eletrônica - 22612/2024

Resultado da Homologação

0002 - Blocos de montar, contendo no mínimo 144 peças em plástico colorido, acondicionados em bolsa/sacola fechamento com zíper ou em caixa plástica. Certificado pelo INMETRO. - LUCTOYS - Valor Referência: 127,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	77,00	1.540,00	Homologado em 26/11/2024 12:11:51 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0003 - Bola dente de leite - HIPER - Valor Referência: 14,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	8,25	82,50	Homologado em 26/11/2024 12:11:58 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0004 - Bola de Borracha Infantil Nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. Auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora, condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. Produto certificado pelo INMETRO. Bola em borracha com 28cm de diâmetro e 4mm de espessura, peso aproximado de 590g. Recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade. - Bola de Borracha Infantil Nº 20 - Valor Referência: 41,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	35,74	107,22	Homologado em 26/11/2024 12:12:03 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0008 - MINICARRO INFANTIL COLORIDO RODA LIVRE DE COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: 15 CM X 6 CM (COMP. X ALT). PESO DO PRODUTO: 0,050 KG. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. EMBALAGEM EM CAIXA OUENCARTELADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. - CIM - Valor Referência: 22,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	22,09	441,80	Homologado em 26/11/2024 12:12:12 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0009 - BRINQUEDO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM PÁ INFANTIL, DE CORES VARIADAS COM COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO, MEDIDAS: 8,5 CM X 18 CM (ALT . X COMP.). RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. EMBALAGEM EM CAIXA OUENCARTELADO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - UNIJET - Valor Referência: 52,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	24,75	495,00	Homologado em 26/11/2024 12:12:18 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0010 - jogo de Boliche Infantil. O conjunto inclui 6 pinos de boliche, cada um com uma altura de 25cm, contendo 2 bolas de plásticos. - jogo de Boliche Infantil - Valor Referência: 87,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
R I VAREJISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	41,24	618,60	Homologado em 26/11/2024 12:12:23 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0021 - Cama Elástica Pula Pula Infantil 2 Metros Lona De Salto Preto - TRAMPOLIM - Valor Referência: 2.636,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	2.589,39	2.589,39	Homologado em 26/11/2024 12:12:49 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0022 - Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna. Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referência no centro, facilitando a montagem e utilização do produto.

Estrutura 100% em aço galvanizado.

Hastes galvanizadas revestidas com isotubos blindados com proteção UV.

Escada c/degrau colorido Mod.plataforma de plástico(PP)injetado,hastes de aço galvanizado.

Rede de proteção externa em polipropileno multicolorida.

Puxador de molas.

DADOS TÉCNICOS





Diâmetro do Trampolim: 3,05m
Qtda de Molas: 64 unidades (180mm)
Qtda de Pés: 04pçs
Qtda Hastes: 08pçs
Altura Total: 2.20m
Altura do chão até a Lona: 85cm
Impacto: 400kg
Peso Máximo: 200kg

EMBALAGEM

01 caixa: 171(C) x 53(L) x 31(A)cm

Peso: 58,40kg (peso bruto aproximado do produto). - TRAMPOLIM - Valor Referência: 4.351,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	3,499,49	3,499,49	Homologado em 26/11/2024 12:12:54 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

0023 - Caixa Organizadora Multiuso Transparente 56 Litros - UNINJET - Valor Referência: 162,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	109,14	873,12	Homologado em 26/11/2024 12:13:39 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/11/2024 às 12:28:44.
Código verificador: AE5804





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**PORTARIA SEMEJ Nº 91/2024, 27 DE NOVEMBRO DE
2024.**

Suspende o usufruto de folgas compensatórias do servidor que especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Portaria Semej nº 86/2024, de 11 de novembro de 2024, que concedeu 12 dias de folgas compensatórias ao servidor público municipal Josué Liberalino Lobo Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, as quais tem direito, por força da Portaria Semej nº 86/2024, o servidor público municipal Josué Liberalino Lobo Júnior, Diretor de Juventude, Matrícula nº 6177, para atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data futura oportuna não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos retroativo ao dia 26 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 27º dia do mês de novembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 44/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA
CNPJ 16.422.169/0001-70**

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2023**, originalmente assinado aos 05 de dezembro de 2023, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços nº 005/2023, **por mais 150 (cinquenta e cinquenta) dias**, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico nº 037/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 329/2024, Processo nº 558/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 2º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 15/12/2024.

VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2023, originalmente assinado aos 05 de dezembro de 2023, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 037/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 329/2024, Processo nº 558/2023.

PROCESSO: 558/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 39/2024/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 39/2024/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOTEL IPÊ EIRELI - ME

CNPJ sob nº 14.748.410/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, através do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Proposta da Contratada e Ata Final.

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.

PROCESSO: 21052/2024

Dotação Funcional: 10.122.0001.2237 /10.301.0003.2216

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 150010020000 /160031100000

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, com possível prorrogação por até 15 (quinze) dias, para a apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA SEMS Nº 131/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa a Comissão Processante.

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.153 de 21 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, em face da servidora R. L. N., CPF 023.xxx.xxx-01, número funcional 73561, Enfermeira, com lotação na Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por supostamente ter incidido na infração disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 143 c/c artigo 138, inciso II, da Lei 1.634, de 10 de fevereiro de 2011, por contar com mais de 30 (trinta) faltas ininterruptas e não justificadas a partir de 16 de outubro de 2024 até 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 19/2021, de 15 de março de 2021, para atuar no referido processo.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Nov 27 22:30:09 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)